

COMUNICADO AO MERCADO

DE ABERTURA DE PERÍODO DE DESISTÊNCIA DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 111ª (CENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA) EMISSÃO, EM 4 (QUATRO) SÉRIES, DA



HABITASEC SECURITIZADORA S.A.

Companhia Securitizadora S1 - Código CVM nº 388

CNPJ nº 09.304.427/0001-58

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.894, 9º andar, conjunto 92, Jardim Paulistano, CEP 01451-902, São Paulo - SP

Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela

minerva foods

MINERVA S.A.

Companhia Aberta - Código CVM nº 02093-1

CNPJ nº 67.620.377/0001-14

Avenida Antônio Manço Bernardes, s/nº, Rotatória Família Vilela de Queiroz, Chácara Minerva, CEP 14781-545, Barretos - SP

NO VALOR DE, INICIALMENTE:

R\$ 230.000.000,00

(duzentos e trinta milhões de reais)

Código ISIN dos CRA da Primeira Série: "BRHBSCCRA053"

Código ISIN dos CRA da Segunda Série: "BRHBSCCRA061"

Código ISIN dos CRA da Terceira Série: "BRHBSCCRA079"

Código ISIN dos CRA da Quarta Série: "BRHBSCCRA087"

Os CRA não contarão com classificação de risco.

Nível de concentração dos Direitos Creditórios do Agronegócio: devedor único

A **HABITASEC SECURITIZADORA S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 09.304.427/0001-58 ("**Emissora**" ou "**Securitizadora**"), em conjunto com a **GALAPAGOS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.650.236/0001-92 ("**Coordenador Líder**"), no âmbito da oferta pública de distribuição de, inicialmente, 230.000 (duzentos e trinta mil) certificados de recebíveis do agronegócio, em 4 (quatro) séries, para distribuição pública da 111ª (centésima décima primeira) emissão da Emissora ("**CRA**"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de, inicialmente, R\$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais) ("**Oferta**"), vêm a público, por meio deste Comunicado ao Mercado (conforme definido abaixo), comunicar a alteração de determinados termos e condições da Oferta apresentadas no prospecto preliminar da Oferta, divulgado em 05 de dezembro de 2025, e reapresentado em 12 de dezembro de 2025 e em 23 de dezembro de 2025 ("**Prospecto Preliminar**"), para única e exclusivamente **(i)** alterar o "**Cronograma de Etapas da Oferta**" ("**Cronograma**") a fim de **(a)** refletir a abertura do Segundo Período de Desistência da Oferta (conforme definido abaixo), e **(b)** refletir a inclusão da previsão de novas datas de liquidação e excluir a previsão de uma data de alocação das ordens; **(ii)** refletir determinadas alterações no Procedimento de Alocação (conforme definido no Termo de Securitização); **(iii)** prever que a quantidade de CRA a ser alocada em cada uma das Séries será definida em Sistema de Vasos Comunicantes (conforme definido no Termo de Securitização), de acordo com as intenções de investimento enviadas pelos Investidores durante o prazo de colocação dos CRA, observada a data limite prevista no Contrato de Distribuição ("**Prazo de Colocação**" e "**Alocação Final**", respectivamente), observado a possibilidade de Distribuição Parcial (conforme definido no Termo de Securitização), o Montante Máximo Primeira Série e o Montante Mínimo; e **(iv)** corrigir a tabela de despesas.

Em razão da modificação da Oferta, nos termos do artigo 65, parágrafo 5º e do 69, parágrafo 1º, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), **(i)** o Coordenador Líder e/ou os Participantes Especiais (conforme definido no Prospecto Definitivo) deverão comunicar diretamente ao Investidor (conforme definido no Prospecto Definitivo) que tenha formalizado sua intenção de investimento junto a tal Coordenador ou Participante Especial a respeito da modificação informada nos termos deste Comunicado ao Mercado da abertura do Segundo Período de Desistência da Oferta (conforme adiante definido); e **(ii)** os Investidores que já apresentaram sua intenção de investimento até a presente data poderão desistir da sua respectiva intenção de investimento no "**Segundo Período de Desistência**" compreendido entre

MINERVA S.A.



os dias **29 de dezembro de 2025** (inclusive) e **05 de janeiro de 2026** (inclusive), devendo, para tanto, informar sua decisão até às 16 (dezesesseis) horas do dia **05 de janeiro de 2026**, ao respectivo Coordenador e/ou ao Participante Especial que tenha recebido sua respectiva intenção de investimento (por meio de correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação), presumindo-se a aceitação no caso de silêncio dos Investidores que já tiverem aderido à Oferta até a presente data.

O COORDENADOR LÍDER REITERA A RECOMENDAÇÃO DE LEITURA ATENTA DA VERSÃO ATUALIZADA DO PROSPECTO DEFINITIVO, DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO E DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA E DA DEVEDORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA E, EM ESPECIAL, AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO”.

Exceto quando especificamente definidos neste “Comunicado ao Mercado de Abertura de Período de Desistência da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em até 4 (quatro) Séries, da 111ª (centésima décima primeira) Emissão da Habitesec Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Minerva S.A.” (“**Comunicado ao Mercado**”), os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição, em Até 4 (Quatro) Séries, da 111ª (Centésima Décima Primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Habitesec Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Minerva S.A.” (“**Prospecto Definitivo**” ou “**Prospecto**”) ou no “Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em até 4 (Quatro) Séries, da 111ª (Centésima Décima Primeira) Emissão da Habitesec Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Minerva S.A.”, celebrado em 05 de dezembro de 2025, entre a Emissora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário (“**Termo de Securitização**”), conforme aditado.

CLASSIFICAÇÃO ANBIMA: PARA FINS DAS REGRAS E PROCEDIMENTOS DE OFERTAS PÚBLICAS, OS CRA SERÃO CLASSIFICADOS COMO: (I) CONCENTRAÇÃO: CONCENTRADOS, UMA VEZ QUE 100% (CEM POR CENTO) OU SEJA, MAIS DE 20% (VINTE POR CENTO) DOS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO SÃO DEVIDOS PELA DEVEDORA, NOS TERMOS DA ALÍNEA “B”, INCISO I, DO ARTIGO 8º, CAPÍTULO II, SEÇÃO II, DO ANEXO COMPLEMENTAR IX ÀS REGRAS E PROCEDIMENTOS DE OFERTAS PÚBLICAS; (II) REVOLVÊNCIA: NÃO REVOLVENTE, NOS TERMOS DO INCISO II, ARTIGO 8º, CAPÍTULO II, SEÇÃO II, DO ANEXO COMPLEMENTAR IX ÀS REGRAS E PROCEDIMENTOS DE OFERTAS PÚBLICAS; (III) ATIVIDADE DA DEVEDORA: TERCEIRO COMPRADOR, UMA VEZ QUE OS RECURSOS LÍQUIDOS OBTIDOS PELA DEVEDORA COM A EMISSÃO SERÃO DESTINADOS INTEGRAL E EXCLUSIVAMENTE PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA, NOS TERMOS DA ALÍNEA “D”, INCISO III, DO ARTIGO 8º, CAPÍTULO II, SEÇÃO II, DO ANEXO COMPLEMENTAR IX ÀS REGRAS E PROCEDIMENTOS DE OFERTAS PÚBLICAS; E (IV) SEGMENTO: PECUÁRIA, EM OBSERVÂNCIA AO OBJETO SOCIAL DA DEVEDORA DESCRITO NOS DOCUMENTOS DA OFERTA, NOS TERMOS DA ALÍNEA “E”, INCISO IV, DO ARTIGO 8º, CAPÍTULO II, SEÇÃO II, DO ANEXO COMPLEMENTAR IX ÀS REGRAS E PROCEDIMENTOS DE OFERTAS PÚBLICAS. ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DOS CRA SUJEITAS A ALTERAÇÕES.

1. OBTENÇÃO DO PROSPECTO DEFINITIVO

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Comunicado ao Mercado, do Anúncio de Início e do Prospecto Definitivo, ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir desta data de disponibilização do Comunicado ao Mercado, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

- **Emissora**

HABITESEC SECURITIZADORA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.894, 9º andar, conjunto 92, Jardim Paulistano, CEP 01451-902, São Paulo - SP

<https://habitatesec.com.br/> (neste *website* acessar “Emissões”, buscar por “CRA Minerva Foods” no campo de busca, localizar a emissão e o documento desejado e clicar em “Download”).

- **Coordenador Líder**

GALAPAGOS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Rebouças, no 3.507, 1º andar, parte, bairro Pinheiros, CEP 05401-500, São Paulo - SP

<https://galapagoscapital.com/ofertas-publicas/> (neste *website* acessar clicar em “Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA)”, em seguida em “111ª emissão, em até 4 Séries da Habitatesec Securitizadora S.A.”, e então escolher o documento desejado).

• CVM E B3

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM) E B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20050-901, Rio de Janeiro - RJ; e

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo - SP

Avenida República do Chile, nº 230, CEP 20031-170, Rio de Janeiro - RJ; e

Praça Antônio Prado, 48, CEP 01010-901, São Paulo - SP

<https://www.gov.br/cvm> (neste *website*, acessar em “Assuntos”, após “Regulados”, depois clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, acessar “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, clicar em “Exibir Filtros”, no campo “Tipo de Certificado” selecionar “CRA”, no campo “Securitizadora” selecionar “Habitesec Securitizadora S.A.”, no campo “Nome do Certificado” selecionar “Minerva”, no campo “Categoria” selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública”, no campo “Tipo” selecionar “Prospecto de Distribuição Pública”, no campo “Data de Referência” colocar “Última data de referência”, e deixar os campos “Período de Entrega De” e “Período de Entrega Até” em branco, depois, clicar em “Filtrar” e, em seguida, em “Visualizar o Documento” na coluna “Ações”).

www.b3.com.br (neste *website*, acessar “Produtos e Serviços” e, no item “Negociação”, selecionar “Renda Fixa”; em seguida, selecionar “Títulos Privados” e acessar “Certificados de Recebíveis do Agronegócio”; após, na aba “Sobre os CRA”, selecionar “Prospectos” e buscar pelo “Anúncio de Início”, “Prospecto Definitivo”, conforme aplicável, e, em seguida, clicar no ícone).

2. RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM, da ANBIMA ou de entidade autorreguladora e seu registro será obtido de forma automática por se tratar de Oferta de CRA emitidos por companhia securitizadora registrada perante a CVM, destinada a Investidores Qualificados, de acordo com o previsto no artigo 26, inciso VIII, alínea “b” da Resolução CVM 160, sendo, portanto, obrigatória a utilização de prospecto e lâmina para a Oferta.

3. CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir da presente data:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ^{(1) (3)}
1.	Protocolo do Pedido de Registro Automático da Oferta na CVM Divulgação deste Aviso ao Mercado e da Lâmina da Oferta Disponibilização do Prospecto Preliminar	05/12/2025
2.	Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>)	08/12/2025
3.	Início do Período de Reserva Divulgação do Primeiro Comunicado ao Mercado Reapresentação do Prospecto Preliminar e da Lâmina da Oferta	12/12/2025
4.	Início do Primeiro Período de Desistência	15/12/2025
5.	Encerramento do Primeiro Período de Desistência	19/12/2025
6.	Encerramento do Período de Reservas	23/12/2025
7.	Procedimento de Alocação Divulgação do Segundo Comunicado ao Mercado Reapresentação do Prospecto Preliminar e da Lâmina da Oferta	23/12/2025
8.	Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início e do Prospecto Definitivo ⁽²⁾ Divulgação deste Terceiro Comunicado ao Mercado	26/12/2025
9.	Início do Segundo Período de Desistência Data Estimada da Primeira Liquidação financeira dos CRA ⁽⁴⁾	29/12/2025
10.	Encerramento do Segundo Período de Desistência	05/01/2026
11.	Data Máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento ⁽⁵⁾	Em até 180 (cento e oitenta) dias contados da divulgação do Anúncio de Início



- (1) As datas acima indicadas são meramente estimativas, estando sujeitas a atrasos e modificações, incluindo possíveis prorrogações. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser interpretada como modificação de oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69 da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias de suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado.
- (2) Data de início do período de distribuição da Oferta.
- (3) O Anúncio de Início e Anúncio de Encerramento bem como quaisquer outros anúncios referentes à Oferta serão realizados com destaque e sem restrições de acesso, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.
- (4) Após a Primeira Data de Integralização, os CRA serão integralizados diariamente, durante o Prazo de Colocação, observada a data limite de 24 de junho de 2026.
- (5) A Oferta encerrar-se-á após o primeiro dos eventos a seguir: (i) encerramento do Prazo de Colocação, observada a data limite de 24 de junho de 2026; ou (ii) colocação de CRA equivalentes à montante igual ao Valor Total da Emissão. Uma vez encerrada a Oferta, o Coordenador Líder divulgará o resultado da Oferta mediante divulgação do Anúncio de Encerramento.

SEGUEM INALTERADOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA, SALVO NAQUILO EM QUE FOREM AFETADOS PELOS FATOS AQUI COMUNICADOS.

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM, DA ANBIMA E/OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE AUTORREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRA E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM E/OU DE ENTIDADE AUTORREGULADORA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O PROSPECTO DEFINITIVO, TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICARÁ, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DA DEVEDORA, NEM SOBRE OS CRA A SEREM DISTRIBUÍDOS.

OS CRA OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA DAS DEBÊNTURES QUE COMPÕEM SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO E OS CRA.

OS INVESTIDORES DEVEM LER ATENTAMENTE E INTEGRALMENTE O PROSPECTO DEFINITIVO, O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA DEVEDORA E O TERMO DE SECURITIZAÇÃO, PRINCIPALMENTE A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”, NA SEÇÃO 4 DO PROSPECTO, BEM COMO A SEÇÃO “4. FATORES DE RISCO” DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA DEVEDORA PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS QUE DEVEM SER CONSIDERADOS ANTES DE INVESTIR NOS CRA.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A EMISSORA, A DEVEDORA E A DISTRIBUIÇÃO EM QUESTÃO PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AO COORDENADOR LÍDER E/OU NA CVM.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS VALORES MOBILIÁRIOS. NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO III, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E DO ARTIGO 33, §10 E §11, E DO ARTIGO 4º, PARÁGRAFO ÚNICO, DO ANEXO NORMATIVO I, AMBOS DA RESOLUÇÃO CVM 60, (I) OS CRA PODERÃO SER LIVREMENTE NEGOCIADOS ENTRE INVESTIDORES QUALIFICADOS, E (II) DESDE QUE OBSERVADOS OS REQUISITOS DA RESOLUÇÃO CVM 160 E DA RESOLUÇÃO CVM 60 E, EM ESPECIAL, O DISPOSTO NO ARTIGO 33, §10 E §11, E ARTIGO 4º, PARÁGRAFO ÚNICO, DO ANEXO NORMATIVO I, AMBOS DA RESOLUÇÃO CVM 60, OS CRA PODERÃO SER NEGOCIADOS NO MERCADO SECUNDÁRIO ENTRE O PÚBLICO INVESTIDOR EM GERAL, APÓS O DECURSO DO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES DA DATA DE ENCERRAMENTO DA OFERTA, SENDO CERTO QUE NESTA DATA TAIS REQUISITOS NÃO SE ENCONTRAM CUMPRIDOS.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO OU COM A CVM NOS ENDEREÇOS INDICADOS NO PROSPECTO.

A data deste Comunicado ao Mercado é 26 de dezembro de 2025.



COORDENADOR LÍDER



MINERVA S.A.